



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Assessoria Jurídica**

**Processo Administrativo nº** : 0001645-90.2022.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : ASJUR  
**Requerente** : GECON  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : Contratação de Palestrante

**DECISÃO**

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas à contratação direta por inexigibilidade de licitação do formador, Dr. Tiago Gagliano Pinto Alberto, para ministração da disciplina "Aspectos Psicológicos da Tomada de Decisão" com carga horária de 20h (vinte) horas, nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2022, na modalidade EaD (Plataforma Google Meet e Moddle), na qual serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, como parte integrante do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Prestação Jurisdicional: Teoria da Decisão Judicial e Direitos Humanos, oferecido pela Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

2. Eis que, ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica (id. 1214120) e, por conseguinte, pelos mesmos fundamentos, AUTORIZO à contratação direta do formador - Dr. Tiago Gagliano Pinto Alberto para ministrar a disciplina "Aspectos Psicológicos da Tomada de Decisão" com carga horária de 20h (vinte) horas, nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2022, na modalidade EaD (Plataforma Google Meet e Moddle), nos moldes dos arts. 25, inciso II, c/c o 13, inciso VI, ambos, do Estatuto Federal Licitatório (Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993).

3. À GECON para as providências inerentes.

4. Publique-se, cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe.

Desembargadora Eva Evangelista  
**Presidente, em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora EVA EVANGELISTA de Araújo Souza, Desembargador(a)**, em 03/06/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1214589** e o código CRC **D8D39F84**.

